

PROCESSO Nº 036 / 1969

ARQUIVO

CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 1969

Interessado: **DR. ARNALDO IZIQUE CARAMURÚ**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº 21 / 1969

Data do Processo: 13/05/1969	Data do Documento Processado: 09 de maio de 1969
---------------------------------	---

Assunto:

Denomina Rua Padre Bernardo Plate, trecho da Rua Comendador Pedro Morganti, desta cidade.

21/21

6 proc. 36/69

Fls. 2
Proc. 36/69
C. M.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que nos termos do artigo 9º, inciso XI, compete à Câmara: "autorizar a alteração da denominação de vias públicas e logradouros públicos";

Considerando que a Rua Com. Pedro Morganti é interrompida na Avenida D. Pedro II, no terreno que foi vendido pelo Município ao Clube Araraquarense;

Considerando que o Revdmo Padre Bernardo Plate, falecido em 15 de outubro de 1968, prestou relevantes serviços à nossa cidade, a quem se deve a construção da magestosa Igreja Nossa Senhora do Carmo;

Considerando os inumeros apelos recebidos da população do bairro do Carmo, no sentido de que seja prestada justa e merecida homenagem a aquele Sacerdote, dando-se o seu nome a uma de nossas vias publicas,

Tenho a honra de submeter à consideração de meus ilustres pares, o incluso projeto de lei, que denomina Rua Padre Bernardo Plate, o trecho da Rua Com. Pedro Morganti, compreendido de seu inicio até a Avenida D. Pedro II.

DADOS BIOGRAFICOS DO REVDMO
PADRE BERNARDO PLATE

Nasceu o Revdmo Padre Bernardo Plate, aos 6 de setembro de 1.896, na Alemanha. Aos 14 anos entrou para o Seminário do Verbo Divino em Steyl. Durante a primeira Guerra Mundial foi incorporado ao exercito, mas tendo adoecido, foi dispensado das armas. Depois da guerra perdeu mais dois anos para tratar da saúde. Restabeleceu-se razoavelmente, mas desde então tinha um pulmão só. Em 1927, aos 31 anos de idade recebeu a ordenação sacerdotal. Foi destacado para o Brasil, na esperança de lhe fazer bem o clima, o que realmente aconteceu.

Optou pela cura de almas. Trabalhou em São Paulo, em Registro e Iguape.

Em 1.943, a sua Congregação incumbiu-o de abrir um novo campo de trabalho, qual seja a Paróquia de Nossa Senhora do Carmo, nesta cidade. Por 10 anos prologou sua ação em Araraquara. Organizou a paróquia e as associações. Grande realização sua foi também a construção da Matriz, bellissimo templo em louvor à Virgem. Para alcançar esse objetivo não mediu canseiras. Com sua simplicidade cativante e seu sorriso bondoso, soube levar o povo a generosidade e a intensa vida religiosa.

Trabalhou ainda o Padre Bernardo em Foz de Iguaçu e em Ponta Grossa, no Estado do Parana.

Durante três anos foi Superior Regional em Portugal. Devido ao seu critério calmo e ponderado, por varios anos. Fez parte do Conselho Provincial bem como de dois Capitulos Gerais em Roma. Com sua saúde combalida em Foz do Iguaçu, regressou a Araraquara em 1967. Refeito de tal forma bem, voltou a ajudar eficazmente os confrades nas atividades paroquiais em especial no confessorario e nas visitas domiciliaries aos fieis.

Aos 14 de outubro de 1968 seguiu para Gavião Peixoto em visita ao vigário e antigos paroquianos seus conhecidos. Sem demonstrar nenhum incômodo passou ali dois dias. No dia 15, enquanto o vigário rezava na Igreja a Missa vespertina, Padre Bernardo havia ficado na Casa paroquial. Foi esse o lugar, foi essa a hora escolhida pela Divina Providência para buscar seu fiel servidor. Tranquila, placida, simplesmente apagou-se sua vida sacerdotal, que só soube aclarar, sorrir e fazer o bem.

The first part of the document discusses the general principles of the organization and its objectives. It outlines the mission statement and the core values that guide the organization's operations. The text emphasizes the importance of transparency and accountability in all activities.

The second part of the document details the organizational structure and the roles of various departments. It describes the hierarchy and the reporting lines, ensuring that each team member understands their responsibilities and how they contribute to the overall goals of the organization.

The third part of the document focuses on the financial aspects of the organization. It provides a comprehensive overview of the budget, revenue streams, and expenditure patterns. This section is crucial for understanding the financial health and sustainability of the organization.

The fourth part of the document addresses the human resources management. It discusses recruitment strategies, employee development programs, and performance evaluation systems. The goal is to attract and retain top talent while fostering a culture of continuous learning and growth.

The fifth part of the document covers the operational aspects of the organization. It details the day-to-day activities, project management processes, and the use of technology to streamline operations. This section highlights the efficiency and effectiveness of the organization's internal processes.

The sixth part of the document discusses the organization's relationship with its stakeholders. It explores the communication channels and the strategies used to engage with customers, partners, and the community. This section emphasizes the organization's commitment to social responsibility and ethical practices.

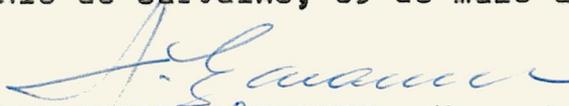
The final part of the document provides a summary of the key findings and recommendations. It reiterates the organization's strengths and areas for improvement, offering actionable insights for future strategic planning. The document concludes with a reaffirmation of the organization's vision and commitment to excellence.

Fla. 3/36/69
Proc. J.S.
G. M.

No dia 16, após a missa exequial, seguiu o feretro para o Cemitério São Bento de Araraquara, acompanhado por milhares - de fieis, recolhidos e emocionados rezando pelo eterno dese~~an~~so de seu querido Pai Espiritual.

Padre Bernardo foi um grande devoto de Maria, sacerdote atencioso para com todos sem distinção, religioso modelar na - Congregação do Verbo Divino, foi verdadeiro "homem de Deus".-

Sala de sessões Plinio de Carvalho, 09 de maio de 1.969.-


DR. ARNALDO IZIQUE CARAMURU - Vereador



1. The first part of the document, which is the most important, is the introduction. It is written in a very clear and concise manner, and it is easy to read. The introduction is written in a very clear and concise manner, and it is easy to read. The introduction is written in a very clear and concise manner, and it is easy to read.

2. The second part of the document is the main body. It is written in a very clear and concise manner, and it is easy to read. The main body is written in a very clear and concise manner, and it is easy to read.

3. The third part of the document is the conclusion. It is written in a very clear and concise manner, and it is easy to read. The conclusion is written in a very clear and concise manner, and it is easy to read.

Fla. 4
Proc. 36/69
C. M. 78 v

PROJETO DE LEI Nº 21 /69.-

Denomina Rua Padre Bernardo Plate, trecho da Rua Com. Pedro Morganti, desta cidade.-

Artigo 1º - A Rua Com. Pedro Morganti, desta cidade, no trecho compreendido de seu inicio até a Avenida D. Pedro II, passa a denominar-se Padre Bernardo Plate.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala de sessões Plinio de Carvalho, 09 de maio de 1.969.-


DR. ARNALDO IZIQUE CARAMURU = Vereador

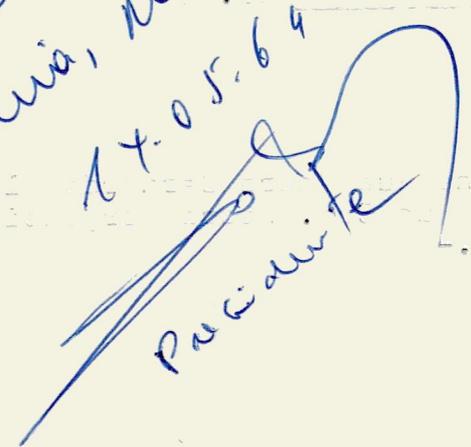
Julgado objeto de deliberação.
As comissões competentes.
Araraquara, 12 de 5 de 1969


Rejeitado.-
Araraquara, 16 de 7 de 1969

Presidente

Jo nofel
Venador Rukers
B. Fenicia, para rebofar.

14.05.64


Pucurite



Fl. 36/69
Proc. J.J.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER N.º 71/69

Assunto: Denomina Rua Padre Bernardo Plate, trêcho da Rua Com. Pedro Morganti, desta cidade.

Interessado: Nobre vereador Arnaldo Iziqne Garamuru.

A Lei Orgânica dos Municípios afirma em seu art. 9º - "A Câmara cabe legislar, com a sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do Município, e especialmente; .. Item XI - "autorizar a alteração da denominação de vias e logradouros públicos".

Claro está que o vereador pôde legislar sobre a matéria submetida ao nosso parecer. Entretanto, julgamos que se o Plenário, houver por bem, aprovar a projeto de lei nº21/69, sua redação deverá ser modificada. Para tanto apresentamos abaixo um substitutivo ao projeto em pauta.

Antes, porém, de fazê-lo queremos manifestar nossa posição contrária a aprovação, quer do projeto original, quer do substitutivo, pois entendemos que o nome da Rua Comendador Pedro Morganti não deve ser alterado, em parte ou totalmente. Tal nome vem de uma família tradicional e a qual Araraquara muito deve.

Outrossim, manifestamos nosso profundo respeito a memória do Padre Bernardo Plate, cujo nome deve realmente receber uma homenagem de nosso povo, mas em outra rua ou logradouro público. Araraquara cresce e seu nome deverá ser lembrado oportunamente.

O presente substitutivo tem como única finalidade o esclarecimento. Ao Plenário cabe decidir com sua soberania.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº21/69

Autoriza o Prefeito Municipal a denominar Rua Padre - Bernardo Plate, trêcho da Rua Com. Pedro Morganti, desta cidade.

Art.1º - Fica o Snr. Prefeito Municipal autorizado a denominar Rua Padre Bernardo Plate, o trêcho da Rua Com. Pedro Morganti que compreende de seu inicio até a Av. D. Pedro II.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

.....

Este é o nosso parecer, S.M.J..

Sala de reuniões das comissões, 1º de julho de 1969

Dr. J. Wellington Brito

Presidente, em separado

[Signature]

Relator

[Signature]

Gildo Meda - em separado

José Benedito de Souza - em separado

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....



6
 36/69
 C. M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER N.º

VOTO EM SEPARADO

Quanto à sua iniciativa o presente projeto lei é perfeitamente legal, pois é reconhecido à Câmara o direito de alterar a denominação de vias públicas, - desde que por aprovação de 2/3 de seus membros, em nos so caso, dez senhores vereadores (letra f do nº.1 do § 2º do artigo 19 da nova Lei Orgânica dos Municípios)

Todavia não entendemos ser a melhor medida de homenagem a alteração proposta, pois iremos ter uma via pública que não apresente qualquer solução de continuidade, com duas denominações diferentes. Serão inú meras as dificuldades e confusões que isto causará.

Seria mais concetâneo com o desejo de ho- menagem, plenamente merecida, que o nobre vereador di- ligenciasse a respeito de saber se a Praça que está - fronteiriça à Igreja já tem denominação oficial e em caso negativo, sugerir ao Executivo que dê a ela o no- me do Padre Bernardo Plate.

Este nosso voto em separado, sm.j.-

Sala de reuniões das comissões, 28 de janeiro de 1960.-

.....Presidente
Relator

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1. The first part of the document is a list of names and titles, including the names of the authors and the titles of their works. This list is organized in a structured manner, likely serving as a table of contents or a reference list for the subsequent text.

The main body of the document contains several paragraphs of text. The first paragraph discusses the importance of the research and the methods used. The second paragraph describes the results of the study, highlighting key findings and their implications. The third paragraph provides a detailed analysis of the data, comparing it to previous studies and discussing the significance of the results. The fourth paragraph concludes the study, summarizing the main points and suggesting areas for future research.

2. The second part of the document is a list of references, providing citations for the works mentioned in the text. This list is organized alphabetically by the author's name, following a standard academic format. The references include the names of the authors, the titles of their works, and the publication details.

Proc. 36/69

Fl.	36/69
Proc.	
S. M.	

Of. 1840/69.- Em 9 de janeiro de 1970.

Senhor Vereador:

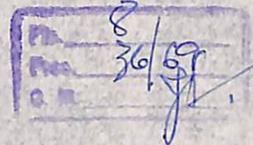
Sirvo-me do presente, para solicitar a Vossa Excelência, por especial gentileza, se digne devolver à esta edilidade, com a possível urgência, os processos constantes da relação anéxa, que se encontram em seu poder.

Agradecendo a atenção que fôr dispensada ao presente pedido, apresento-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DR. MIGUEL TEDDE NETTO
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Doutor JOSÉ WELINGTON PINTO
ARARAQUARA



RELAÇÃO DOS PROCESSOS QUE SE ENCONTRAM EM PODER DO VEREADOR
DOUTOR JOSÉ WELINGTON PINTO

Processo nº 19/64

Projetos de lei nºs 9, 10 e 11/64

- 1) - institue adicional de 50% sobre impostos (Hotel Municipal).
- 2) - autoriza o Prefeito a incorporar o Hotel Municipal.
- 3) - autoriza o Prefeito a subscrever ações do Hotel Municipal.

Processo nº 41/67

Ofício s/n., do Colégio Duque de Caxias, apresentando sugestão para a concessão de bolsas de estudos municipais.

Processo nº 108/67

Ofício nº 1155/67, da Câmara Municipal de Araraquara, encaminhando à Comissão de Justiça, Legislação e Redação, cópia da Resolução que regulamenta a cessão de tempo, solicitando que a mesma se digne interpretá-la, a fim de dirimir dúvidas surgidas.

Processo nº 38/68

Manifesto do Diretório Acadêmico da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de críticas ao Governo.

Processo nº 107/68

Ofício Circular GSI - 11/68, da Secretaria dos Negócios do Interior, encaminhando modelo de "Projeto de decreto legislativo", para a fixação de subsídios e verba de representação do Prefeito.

Processo nº 13/69

Requerimento nº 21/69, do Vereador Rubens Bellardi Ferreira, solicitando nomeação de Comissão Especial, para apurar as origens das denúncias formuladas pelo Vereador Dr. Arnaldo I-zique Caramuri.

X Processo nº 36/69

Projeto de lei nº 21/69, que denomina Rua Padre Bernardo Plate, trecho da Rua Com. Pedro Morganti, desta cidade.